

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2258

Nomeação de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.155.950-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania:

JANE CRISTINA LOBATO VASQUES, RG nº 13.453.340-4, como Conselheira Titular;

ANDREA MARIA SANSON CORAT, RG nº 3.501.360-1, como Conselheira Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 MAIO de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher
e Igualdade Racial

CRA/SDL*